



Projeto de Lei Nº 280/71

• - LEI Nº 2.024, DE 11 DE AGOSTO DE 1971 - •

(Dispõe sobre abertura de crédito especial).

O PLEBITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, ao Poder Legislativo, um crédito especial no valor de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Cruzeiros), para pagamento de Auxílio Funeral, conforme a baixo especificado:

100.3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0	-DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.5.09	-Pessoas	
	02.00-Auxílio Funeral.....	1.440,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito especial de que trata esta lei, fica anulada, parcialmente, na importância de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Cruzeiros) a verba abaixo especificada, constante do orçamento vigente atribuída ao Poder Legislativo:

100.3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	-TRANSF. DE ASSISTÊNCIA E PREV. SOCIAL	
3.2.3.3.89	-Salário Família	
	01.00-Pessoal Civil.....	1.440,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

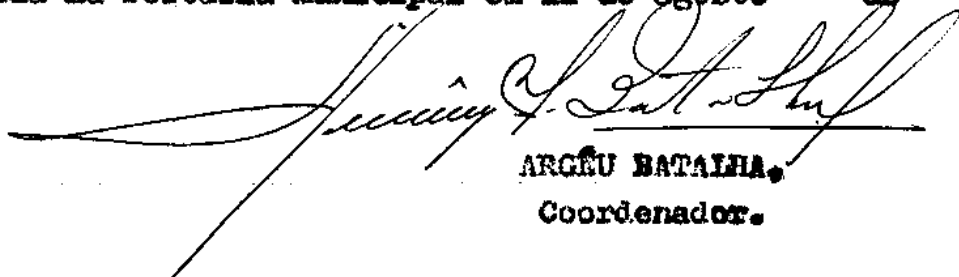
PLEBITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de agosto de 1971, 4102 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDIR COSTA FILHO



CONT/LEI Nº 2.024/71/PIS.2.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 11 de agosto de 1.971.


ARGEM BATAILHA,
Coordenador.